



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002052/2015
Data: 30/11/2015 Horário: 17:34
Legislativo - MOC 153/2015

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor GILBERTO CARLOS STORNILOLO, externando condolências à família.

Destinatário: Família STORNILOLO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

“Foi, sem dúvida, com imensa consternação que no dia 26 de novembro do corrente a população de Ibitinga recebeu a triste notícia do passamento de GILBERTO CARLOS STORNILOLO “GIL”, aos 61 anos de idade. É, pois, em respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente Moção de Pesar, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Municipal à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade”.

O seu passamento deixa aberto uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Os que aqui ficam, permanecem, contudo, com o singular privilégio de com ele ter convivido e com a herança de seu precioso legado de homem simples, trabalhador, correto, bom marido, exemplar pai.

Gil era casado com a Professora Regina M. Lorena Storniolo, com quem teve três filhos: Gilberto, Eduardo e Marcelo, pessoas muito queridas e respeitadas em nosso município.

Gil exerceu várias profissões em nosso município, sendo sempre pessoa batalhadora e ativa em todas as suas funções, deixando para nós um exemplo de profissional comprometido, responsável, que soube honrar a grande missão que lhe foi incumbida durante o percurso de sua vida.

Em 18 de Setembro de 2013, Gil foi nomeado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga para exercer o cargo de Secretário de Esportes do Município, onde teve importante atuação e exerceu seu cargo de forma muito brilhante, dando exemplo de profissionalismo e honestidade.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Afastou-se do cargo em maio de 2015, em virtude de problemas de saúde, onde foi substituído temporariamente pelo seu suplente, pois desejava ser curado e voltar ao cargo para dar continuidade aos seus projetos. Porém, infelizmente, Deus tinha outros desígnios para ele e Gil não voltou mais para continuar exercendo sua função.

Por fim, requiro através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GILBERTO CARLOS STORNILO**, e neste momento de imensurável perda, o Edil subscrevente, pugna pelo conforto e pela resignação de parentes, amigos e familiares e que cópia desta seja encaminhada à sua esposa Regina “Gina”, extensivo aos filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão estimada por Ibitinga.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 30 de novembro de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)



A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA

